



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Luiz Freire, 500, Cidade Universitária – CEP: 50740-540 – Recife-PE  
(81) 2125-1607/1608 – conselho.superior@reitoria.ifpe.edu.br – www.ifpe.edu.br

**RESOLUÇÃO Nº 18 DE 27 DE MARÇO DE 2018**

Aprova o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna referente ao exercício 2017 – RAIN.T.


**A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho e considerando

- I - o Processo nº 23295.002682.2018-61;
- II- o Memorando nº 020/2018/AUDI/IFPE;
- III- a 2ª Reunião Ordinária de 26/03/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna referente ao exercício 2017 - RAIN.T do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), na forma do seu Anexo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

  
ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CONSELHO SUPERIOR**  
**AUDITORIA INTERNA GERAL**

Avenida Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740  
(81) 2125-1647 – [audi@reitoria.ifpe.edu.br](mailto:audi@reitoria.ifpe.edu.br)

# **RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA 2017**

# SUMÁRIO

- 1 APRESENTAÇÃO
  - 1.1 PERFIL DA INSTITUIÇÃO
    - 1.1.1 DENOMINAÇÃO E NATUREZA JURÍDICA
    - 1.1.2 FINALIDADE E OBJETIVOS
  - 1.2 A AUDITORIA INTERNA GERAL – AUDI
    - 1.2.1 ORIENTAÇÃO NORMATIVA E SUPERVISÃO TÉCNICA
    - 1.2.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL – REGIMENTO GERAL
    - 1.2.3 COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS
    - 1.2.4 EQUIPE DA AUDITORIA INTERNA
- 2 DESCRIÇÕES DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS
  - 2.1 DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS DE ACORDO COM O PAINT 2016
  - 2.2 DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT, INDICANDO SUA MOTIVAÇÃO E SEUS RESULTADOS
  - 2.3 RELAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT NÃO REALIZADOS OU NÃO CONCLUÍDOS, COM AS JUSTIFICATIVAS PARA A SUA NÃO EXECUÇÃO E, QUANDO APLICÁVEL, COM A PREVISÃO DE SUA CONCLUSÃO
  - 2.4 QUANTIDADE TOTAL DE HORAS DO PAINT.
- 3 ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE
- 4 DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITÓRIAS
- 5 DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE SERVIDORES CAPACITADOS
- 6 RECOMENDAÇÕES FORMULADAS PELA AUDITORIA INTERNA
  - 6.1 RECOMENDAÇÕES FORMULADAS PELA AUDI NO EXERCÍCIO DE 2017
  - 6.2 RECOMENDAÇÕES FORMULADAS PELA AUDI NO EXERCÍCIO DE 2016
  - 6.3 RECOMENDAÇÕES FORMULADAS PELA AUDI NO EXERCÍCIO DE 2015
  - 6.4 RECOMENDAÇÕES FORMULADAS PELA AUDI NO EXERCÍCIO DE 2014
- 7 DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO

## 1. APRESENTAÇÃO

Como resultado do exercício das competências institucionais conferidas à Auditoria Geral do Instituto de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), o presente Relatório tem por objetivo expor, detalhadamente, as atividades executadas no ano de 2017, as quais foram previstas no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2017.

As informações contidas neste relatório atendem ao que determina o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União por meio da Instrução Normativa n.º 024 de 17 de novembro de 2015, Capítulo III, artigo 15, que estabelece normas de elaboração, apresentação e acompanhamento do Relatório Anual de Auditoria Interna das entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Federal.

Dessa forma, são apresentadas todas as ações desenvolvidas, sendo auditorias previstas e extraordinárias, realizadas com observância estrita às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal.

Por fim, este Relatório presta-se, ainda, a identificar os fatos relevantes de natureza administrativa que causaram impacto sobre a Auditoria Geral, relata as ações de capacitação da equipe da auditoria, realizadas ao longo do ano de 2017, e demonstra o reflexo de tais ações para o fortalecimento da Unidade.

### 1.1 PERFIL DA INSTITUIÇÃO

#### 1.1.1 Denominação e Natureza Jurídica

O IFPE, criado pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, integra a Rede Federal de Educação Científica e Tecnológica vinculada ao Ministério da Educação. A entidade é organizada em estrutura multicampi, composta por 16 (dezesesseis) *campi* e 01 (uma) Reitoria, com proposta orçamentária anual identificada para cada *Campus* e Reitoria.

Nº	Unidade
01	IFPE – Reitoria
02	IFPE – <i>Campus</i> Ipojuca
03	IFPE – <i>Campus</i> Recife
04	IFPE – <i>Campus</i> Vitória de Santo Antão
05	IFPE – <i>Campus</i> Barreiros
06	IFPE – <i>Campus</i> Pesqueira
07	IFPE – <i>Campus</i> Belo Jardim
08	IFPE – <i>Campus</i> Caruaru
09	IFPE – <i>Campus</i> Garanhuns
10	IFPE – <i>Campus</i> Afogados da Ingazeira
11	IFPE – <i>Campus</i> Cabo de Santo Agostinho
12	IFPE – <i>Campus</i> Jaboatão dos Guararapes
13	IFPE – <i>Campus</i> Abreu e Lima
14	IFPE – <i>Campus</i> Olinda
15	IFPE – <i>Campus</i> Paulista
16	IFPE – <i>Campus</i> Palmares
17	IFPE – <i>Campus</i> Igarassu

## 1.1.2. Finalidade e Objetivos

O IFPE tem como finalidades formar e qualificar profissionais nos vários níveis e modalidades de ensino para os diversos setores da economia, comércio e agricultura, realizar pesquisa e desenvolvimento de novos processos, produtos e serviços em articulação com os setores produtivos e a sociedade, oferecendo mecanismos para a educação continuada, cidadania e a inserção no mercado de trabalho.

## 1.2. A Auditoria Interna Geral – AUDI

### 1.2.1. Orientação Normativa e Supervisão Técnica

A Auditoria Interna é o órgão de controle interno do IFPE, sendo hierarquicamente subordinada ao Conselho Superior, com representações nos *Campi*. No desempenho de suas atividades específicas, a AUDI vincula-se ao Conselho Superior e fica sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, conforme art. 15, do Decreto n.º 3.591, de 6 de setembro de 2000, com a redação dada pelo Decreto n.º 4.440, de 25 de outubro de 2002.

### 1.2.2. Estrutura Organizacional – Regimento Geral

A Auditoria Interna Geral, com representação nos *Campi*, é o órgão de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como racionalizar as ações e prestar apoio, dentro de suas especificidades, no âmbito da Instituição, aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente. A auditoria interna vincula-se ao conselho superior e está sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, em suas respectivas áreas de jurisdição.

A atuação da Auditoria Interna é centralizada, com representação em locais auditáveis distantes da sua base (Reitoria), preservando a condição indissociável da sujeição à orientação normativa e supervisão técnica, assim como aos níveis de autoridades e responsabilidades da Auditoria Interna Geral Reitoria.

A organização, diretrizes, princípios, conceitos e normas técnicas para a atuação e funcionamento da Auditoria Interna são regulamentados por meio do Regulamento Interno da Auditoria Interna e os aspectos comportamentais e éticos na execução das atividades da Auditoria Interna são definidos por meio de manual de conduta da Auditoria Interna Artigo 17 ao 21, da Resolução CONSUP 58/2015, que aprova Regulamento Interno da Auditoria Interna.

### 1.2.3. Competências Regimentais

As competências regimentais da Auditoria Interna foram delineadas em cumprimento ao capítulo X, da Instrução Normativa SFC n.º 01/2001, sendo assim definidas:

- a) acompanhar o cumprimento das metas do Plano Plurianual no âmbito da entidade, visando comprovar a conformidade de sua execução;
- b) assessorar os gestores da entidade no acompanhamento da execução dos programas de governo, visando comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento;

- c) verificar a execução do orçamento da entidade, visando comprovar a conformidade da execução com os limites e destinações estabelecidas na legislação pertinente;
- d) verificar o desempenho da gestão da entidade, visando comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos e examinar os resultados quanto à economicidade, à eficácia, eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos operacionais;
- e) orientar subsidiariamente os dirigentes da entidade quanto aos princípios e às normas de controle interno, inclusive sobre a forma de prestar contas;
- f) examinar e emitir parecer prévio sobre a prestação de contas anual da entidade e tomadas de contas especiais;
- g) propor mecanismos para o exercício do controle social sobre as ações de sua entidade, quando couber, bem como a adequação dos mecanismos de controle social em funcionamento no âmbito de sua organização;
- h) acompanhar a implementação das recomendações dos órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do TCU;
- i) comunicar, tempestivamente, sob pena de responsabilidade solidária, os fatos irregulares, que causaram prejuízo ao erário, à Secretaria Federal de Controle Interno, após dar ciência à direção da entidade e esgotadas todas as medidas corretivas, do ponto de vista administrativo, para ressarcir à entidade;
- j) elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINTE do exercício seguinte, bem como o Relatório Anual de Atividade da Auditoria Interna - RAINTE, a serem encaminhados e submetidos ao Conselho Superior, assim como ao órgão ou à unidade de controle interno a que estiver jurisdicionado, para efeito de integração das ações de controle;
- k) testar a consistência dos atos de aposentadoria, pensão, admissão de pessoal.

#### 1.2.4. Equipe da Auditoria Interna

Diante da necessidade de estruturação da auditoria interna prevista no art. 14 do Decreto 3.591/2000, emvidaram-se esforços no sentido de organizar a auditoria com suporte necessário de recursos humanos e materiais. O quantitativo de servidores envolvidos na execução do PAINTE 2017 correspondeu a 12 (doze) servidores, sendo 4 (quatro) lotados na Reitoria, incluindo o Titular da Auditoria, e 8 (oito) lotados nos demais *campi*. Conforme dados abaixo:

##### a) Chefe da Auditoria Interna

Paulo Marcelo Santana Barbosa – Titular da Auditoria Interna Geral

Nomeado através da Portaria nº 05/2013-GR, ato aprovado pela Resolução do Conselho Superior do IFPE nº 09/2013 e ato validado pela Controladoria Geral da União através do Ofício nº 17493/2013-DSEDU II/DS/SFC/CGU-PR.

b) Quantitativo de servidores da Auditoria Interna (incluindo Titular, Auditores e pessoal de apoio)

	Servidor	Matrícula	Lotação no Exercício de 2017
1	Adrice Alcidiana Carvalho e Silva	1804081	IFPE – Reitoria (Apoio Administrativo, não inserido no PAINT 2017)
2	Aécio José Pereira	1357014	IFPE - <i>Campus</i> Ipojuca
3	David Lima Vilela	1867177	IFPE – Recife
4	Emerson da Costa Melo	2868378	IFPE - <i>Campus</i> Vitória de Santo Antão
5	Fábio da Silva Pessoa	2178314	IFPE - <i>Campus</i> Pesqueira
6	Helena Cristina Rodrigues Alves	1878785	IFPE - <i>Campus</i> Belo Jardim
7	Jussara Rafaela Bezerra de Resende	1802985	IFPE - <i>Campus</i> Caruaru
8	Márcia Veríssimo da Silva	48832	IFPE – Reitoria
9	Maria Dayana Lopes de Oliveira	2089831	IFPE - <i>Campus</i> Barreiros
10	Melissa Cordeiro Torres Galindo	1620647	IFPE – Reitoria (servidora com carga horária reduzida em 50%, com base no Plano de Capacitação Institucional)
11	Paulo de Oliveira Segundo	1855285	IFPE – Reitoria
12	Paulo Marcelo Santana Barbosa	1804127	IFPE – Reitoria (Titular da Auditoria Interna Geral)
13	Rafael Pena Cerqueira Frias	1591771	IFPE - <i>Campus</i> Garanhuns

## 2. DESCRIÇÕES DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS

### 2.1. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS DE ACORDO COM O PAINT 2017.

Nº das Ações de Auditoria Interna	Descrição das ações de Auditoria	Nº dos Relatórios	Unidades Auditadas	Escopos Examinados	Cronograma Executado	Quantitativo de horas previstas para a execução	Quantitativo de horas efetivamente realizadas na execução	Recursos Humanos e Materiais Empregados (HH)
-----------------------------------	----------------------------------	-------------------	--------------------	--------------------	----------------------	---	---	--



1º	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS: REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E VANTAGENS; E CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	008/2017	Reitoria	<p>Avaliação da Gestão de Recursos Humanos – Remuneração, Benefícios e Vantagens – Capacitação e Desenvolvimento, sob os seguintes aspectos:</p> <p>Adequação e suficiência dos mecanismos de gestão de riscos e de controles internos estabelecidos acerca da Consistência dos Registros Funcionais, detalhando a primeira e a segunda linha de defesa. Descrevendo o fluxo do processo de trabalho, identificando, por meio de técnicas de auditoria, os eventos que podem afetar positivo ou negativamente os subprocessos, atividades ou tarefas, de maior risco com base em diagnóstico de probabilidade e impacto, bem como analisando a eficácia e a suficiência dos controles internos utilizados, de acordo com a Política de Gestão de Riscos do IFPE, para mitigar ou corrigir os eventos (riscos) que impedem o alcance dos objetivos do processo e da entidade.</p> <p>Cabe observar a redução do escopo, em virtude de nova metodologia para a elaboração dos procedimentos operacionais, adotada no segundo semestre para as ações de Auditoria. Conforme essa metodologia, o processo e os riscos associados foram mapeados no nível de atividades, e os itens do procedimento foram reduzidos conforme as atividades que possuem os riscos de maior impacto e probabilidade.</p> <p>Ademais, houve redução de escopo quanto à abrangência das unidades auditadas, uma vez que, embora a previsão era que todos os Campi fossem auditados, a maior parte dos testes de auditoria e totalidade das recomendações se concentraram na DDQV.</p>	Setembro a dezembro de 2017	3458	427	3 Servidores
----	--	----------	----------	--	-----------------------------	------	-----	--------------

2º	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS: REMUNERAÇÃO; BENEFÍCIOS E VANTAGENS: VENCIMENTOS E REMUNERAÇÕES	006/2017	Reitoria e os <i>Campi</i> Abreu e Lima, Afogados da Ingazeira, Barreiros, Belo Jardim, Cabo de Santo Agostinho, Caruaru, Garanhuns, Igarassu, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Palmares, Paulista, Pesqueira, Recife e Vitória de Santo Antão	<p>Avaliação do processo de trabalho de Lançamento em Folha de Pagamento dos Vencimentos e Remunerações dos servidores do IFPE, considerando as suas atividades relacionadas, analisando a adequação e a suficiência dos mecanismos de gestão de riscos e de controles internos, detalhando a primeira e a segunda linha de defesa.</p> <p>A partir do diagnóstico de probabilidade e impacto, identificaram-se as atividades (objeto dos exames) com maior grau risco do processo de trabalho, quais sejam: Lançamento da Frequência e Lançamento das Férias dos servidores ativos de IFPE.</p> <p>Cabe observar a ampliação do escopo, uma vez que os testes de auditoria se concentraram em todos os Campi do IFPE e na Reitoria, com a necessidade de aumento da quantidade de auditores envolvidos.</p>	Setembro a dezembro de 2017	458	888	4 Servidores
3º	GESTÃO DAS POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ENSINO - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ENSINO: PROGRAMA DE AVALIAÇÃO PREVENTIVA PREVENTIVA DO ENSINO	010/2017	Pró-Reitoria de Ensino	Avaliação da adequação e a suficiência dos mecanismos de gestão de riscos e de controles internos estabelecidos acerca dos Programas de Avaliações Preventivas dos Cursos, detalhando a primeira e a segunda linha de defesa.	Outubro a dezembro de 2017	458	697	4 Servidores

4º	GESTÃO DAS POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ENSINO - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ENSINO: POLÍTICAS DE ENSINO	009/2017	Pró-Reitoria de Ensino	<p>Avaliação da adequação e a suficiência dos mecanismos de gestão de riscos e de controles internos estabelecidos acerca do Planejamento e Acompanhamento das Políticas e Programas de Ensino, detalhando a primeira e a segunda linha de defesa. Descrevendo o fluxo do processo de trabalho, identificando, por meio de técnicas de auditoria, os eventos que podem afetar positiva ou negativamente os subprocessos, atividades ou tarefas, de maior risco com base diagnóstico de probabilidade e impacto, bem como analisando a eficácia e a suficiência dos controles internos utilizados, de acordo com a Política de Gestão de Riscos do IFPE, para mitigar ou corrigir os eventos (riscos) que impedem o alcance dos objetivos do processo e da entidade.</p> <p>Cabe observar a redução do escopo, em virtude de nova metodologia para a elaboração dos procedimentos operacionais, adotada no segundo semestre para as ações de Auditoria. Conforme essa metodologia, o processo e os riscos associados foram mapeados no nível de atividades, e os itens do procedimento foram reduzidos conforme as atividades que possuem os riscos de maior impacto e probabilidade.</p> <p>Ademais, houve redução de escopo quanto à abrangência das unidades auditadas, uma vez que, os testes de auditoria se concentraram apenas na Pró-Reitoria de Ensino.</p>	Outubro a dezembro de 2017	1358	356	3 Servidores
----	--	----------	------------------------	---	----------------------------	------	-----	--------------

6º	GESTÃO SUP. BENS/SERVIÇOS - PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS DE OBRAS, COMPRAS E SERVIÇOS: ANÁLISE DA EFICÁCIA E EFICIÊNCIA E INSPEÇÃO FÍSICA DA EXECUÇÃO	002/2017	Reitoria, DOPE e os <i>Campi</i> Recife, Belo Jardim, Caruaru, Paulista, Vitória de Santo Antão, Abreu e Lima, Igarassu, Jaboatão dos Guararapes, Garanhuns e Afogados da Ingazeira.	Os exames foram realizados sob o enfoque do acompanhamento dos Processos Licitatórios e Contratos de Obras, Compras e Serviços, analisando a eficácia e eficiência da execução contratual, conforme estabelecido na Ordem de Serviço nº 002/2017 da Auditoria Interna Geral do IFPE, contemplando os seguintes procedimentos de verificação:  1. Análise da Eficácia e Eficiência em Projetos de Obras; 2. Inspeção Física da Execução dos contratos de Obras; 3. Avaliação dos Controles Internos.  Por meio de amostragem, conforme os critérios de materialidade, relevância e criticidade, foi escolhido um contrato de obra ou serviço de engenharia por unidade administrativa, com exceção do Campus Cabo de Santo Agostinho (que já foi auditado no exercício anterior pela Auditoria Interna e atualmente auditado pela Controladoria Interna da União – CGU), com execução financeira a partir do exercício de 2017.	Março a agosto de 2017	1958	1575	4 Servidores
----	--	----------	--	--	------------------------------	------	------	--------------

7º	<p>GESTÃO DAS POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E INOVAÇÃO  TECNOLOGICA/GESTÃO DAS POLÍTICAS E PROGRAMAS DE EXTENSÃO -  DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DA PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS, PROJETOS E CURSOS DE EXTENSÃO -</p>	001/2017	<p>Pró-Reitoria de Pesquisa, Pró-Reitoria de Extensão e Unidades de Pesquisa e Extensão dos <i>Campi</i> Abreu e Lima, Afogados da Ingazeira, Barreiros, Belo Jardim, Cabo de Santo Agostinho, Caruaru, Garanhuns, Igarassu, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Palmares, Paulista, Pesqueira, Recife e Vitória de Santo Antão; e EaD.</p>	<p>Avaliação dos controles internos acerca dos seguintes aspectos: desenvolvimento das políticas da pesquisa científica e tecnológica e desenvolvimento de programas, projetos e cursos de extensão: subsídio à pesquisa através de programas de fomento e financiamento externo.</p> <p>Cabe observar a redução do escopo, em virtude da redução dos itens de procedimento para aqueles que envolvem riscos de maior impacto e probabilidade.</p>	Março a setembro de 2017	2558	1744	4 Servidores
----	--	----------	---	--	--------------------------	------	------	--------------

8°	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E GESTÃO FINANCEIRA - ANÁLISE DA PROGRAMAÇÃO E RECURSOS DISPONÍVEIS	003/2017	Pró-Reitoria de Administração; Diretorias de Administração; Coordenações de Contabilidade e Coordenações de Orçamento e Finanças da Reitoria e dos Campi: Abreu e Lima; Afogados da Ingazeira; Barreiros; Belo Jardim; Cabo de Santo Agostinho; Caruaru; Garanhuns; Igarassu; Ipojuca; Jaboatão dos Guararapes; Olinda; Palmares; Paulista; Pesqueira; Recife; e Vitória de Santo Antônio.	Avaliação da Gestão Orçamentária e Financeira do IFPE sob os seguintes aspectos: adequação dos controles internos no âmbito das despesas pendentes/restos a pagar.  Cabe observar a ampliação do escopo, em virtude da ampliação dos itens de procedimento para se ajustar à atuação sistêmica da ação em todos os Campi e na Reitoria.	Março a setembro de 2017	458	1881	6 Servidores
----	--	----------	--	---	--------------------------------	-----	------	--------------

9º	GESTÃO SUP. BENS/SERVIÇOS- CONTRATOS DE OBRAS, COMPRAS E SERVIÇOS: FORMALIZAÇÃO LEGAL	007/2017	Pró-Reitoria de Administração e Coordenações e Contratos dos <i>Campi</i> : Abreu e Lima; Afogados da Ingazeira; Barreiros; Belo Jardim; Cabo de Santo Agostinho; Caruaru; Garanhuns; Igarassu; Ipojuca; Jaboatão dos Guararapes; Olinda; Palmares; Paulista; Pesqueira; Recife; e Vitória de Santo Antão.	Avaliação da adequação e a suficiência dos mecanismos de gestão de risco e de controles internos estabelecidos para mitigar ou corrigir os eventos que impedem o alcance dos objetivos do processo de trabalho formalização legal dos contratos no âmbito do IFPE, contemplando a primeira e a segunda linha de defesa, conforme IN SFC/CGU nº 03/2017, Capítulo I.	Outubro a dezembro de 2017	758	800	4 Servidores
----	---	----------	---	---	----------------------------------	-----	-----	--------------

10º	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS: REMUNERAÇÃO; BENEFÍCIOS E VANTAGENS: CONSISTÊNCIA DOS REGISTROS DE SERVIDORES QUE ATUAM NO PRONATEC	004/2017	Coordenação Geral do PRONATEC e Coordenações dos PRONATEC dos Campi Abreu e Lima, Cabo, Caruaru, Garanhuns, Igarassu, Jaboatão do Guararapes, Olinda, Paulista, Recife, Reitoria Vitoria de Santo Antão.	<p>Análise dos documentos e informações disponibilizadas pelos Gestores do IFPE, por meio de testes, análises e consolidação de informações, com o objetivo de verificar, identificar e corrigir situações de sobreposição de Carga Horária de servidores que atuam no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), conforme escopo a seguir:</p> <p>1 - Apuração, nos termos do Acórdão 974/2016-TCU-Plenário, as sobreposições indevidas entre a frequência regular e a jornada de trabalho no desempenho de atribuições no âmbito da Bolsa-Formação dos servidores relacionados no item III.2 do relatório de auditoria à peça 60, p14, referentes aos exercícios de 2013 e 2014, instaurando o contraditório e resguardando a ampla defesa.</p> <p>2 - Identificação e correção, nos termos do item 9.3 do Acórdão 1.006-TCU-Plenário, situações de sobreposição de carga horária de servidores que atuam no Pronatec.</p> <p>Cabe observar a ampliação do escopo, em virtude da demanda do TCU e do monitoramento contínuo, ainda no exercício, das fragilidades encontradas no relatório.</p> <p>Da mesma forma, importa relatar o atraso, por parte da gestão, em apresentar os documentos e informações solicitadas. Também cabe observar que a apresentação de documentação com lacunas e em formato inadequado e/ou com fragilidades na padronização dificultou a análise desta auditoria, gerando a não observância do cronograma previsto para a execução dos trabalhos.</p>	Março a setembro de 2017	458	1771	5 Servidores
-----	---	----------	--	---	--------------------------	-----	------	--------------



11°	ATUAÇÃO DO TCU/SECEX: AÇÃO DIRETA DE VERIFICAR O CUMPRIMENTO DAS DILIGÊNCIAS E DETERMINAÇÕES EXARADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.	---	Reitoria e demais <i>Campi</i>	Acompanhar os atos de gestão para atendimento das demandas do TCU. Constatar a implementação das determinações visando à aprovação da gestão dos responsáveis.	Janeiro a dezembro de 2017	524	682	3 Servidores
12°	ATUAÇÃO DA CGU: AÇÃO DIRETA DE VERIFICAR O CUMPRIMENTO DAS DILIGÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES EXARADAS PELA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO.	---	Reitoria e demais <i>Campi</i>	Acompanhar os atos de gestão para atendimento das demandas da CGU. Constatar a implementação das recomendações visando à aprovação da gestão dos responsáveis.	Janeiro a dezembro de 2017	1798	984	4 Servidores
13°	ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA: AÇÃO DIRETA DE VERIFICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO IFPE.	Notas Técnicas de 001/2017 a 008/2017	Reitoria e demais <i>Campi</i>	Acompanhamento dos atos de gestão para atendimento das demandas da Auditoria Interna, referentes aos exercícios 2014 e 2015. Constatação da implementação das recomendações visando o fortalecimento dos controles internos, a mitigação dos riscos e a Compliance.	Janeiro a dezembro de 2017	2356	1360	7 Servidores
14°	ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA: ELABORAR O RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – RAINT, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016.	---	Reitoria e demais <i>Campi</i>	Apresentação do resultado dos trabalhos realizados no exercício de 2017. Apresentação do resultado dos trabalhos realizados nos quadrimestres do exercício 2017, com a finalidade de subsidiar a elaboração do RAINT em janeiro de 2018. Assegurar aos gestores e administrados a informação das ações da auditoria interna.	Mai, setembro e dezembro de 2017	480	268	10 Servidores

15°	ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA: PLANEJAR OS TRABALHOS DE AUDITORIA A SEREM REALIZADOS NO EXERCÍCIO 2017 COM A ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT/2017.	---	Reitoria e demais <i>Campi</i>	Planejamento das ações das atividades de auditoria a serem desenvolvidas no decorrer do exercício de 2018. Assegurar aos gestores e administrados a informação das ações da Auditoria Interna.	Setembro a novembro de 2017	406	582	10 Servidores
16°	ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA: RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO/2015.			Disponibilização dos conteúdos de responsabilidade da auditoria interna no relatório de gestão exercício 2016. Atuação no acompanhamento do cumprimento da norma sobre o processo de contas e resguardar o dever legal de prestar contas.		348	199	4 Servidores
17°	ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA: AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO	---	Auditoria Interna Geral	Assessoramento aos gestores no desempenho efetivo de suas funções e responsabilidades, fornecendo-lhes análises, apreciações, recomendações e informações, com vistas à tomada de decisões.	Janeiro a dezembro de 2017	1158	1747	11 Servidores
18°	AÇÕES DE CAPACITAÇÃO	Conforme item 5	Auditoria Interna Geral	Atualização e capacitação dos servidores que desempenham atividades na Auditoria Interna do IFPE.	Janeiro a dezembro de 2017	790	511	11 Servidores
<b>TOTAIS</b>						<b>20240</b>	<b>16472</b>	

## 2.2 DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT, INDICANDO SUA MOTIVAÇÃO E SEUS RESULTADOS.

Não foram realizados trabalhos de auditoria sem previsão no PAINT 2017.

2.3 RELAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT NÃO REALIZADOS OU NÃO CONCLUÍDOS, COM AS JUSTIFICATIVAS PARA A SUA NÃO EXECUÇÃO E, QUANDO APLICÁVEL, COM A PREVISÃO DE SUA CONCLUSÃO.

Ação Prevista ou Não Executada		Quantidade de Horas Previstas	Ação de Auditoria contemplada com as Horas não executadas	Justificativa
5º	GESTÃO DAS POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ENSINO - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ENSINO: POLÍTICA PEDAGÓGICA E MATRIZ CURRICULAR	458	---	A ação foi inicialmente prevista para ser realizada no <i>Campus</i> Recife fora prejudicada em virtude de fatores relacionados à saúde de familiar da servidora matrícula 1878785. Que se afastou das atividades laborais por 512 horas sob o amparo da Licença por motivo de doença em pessoa da família – Processo nº.23297.003472.2017-98

2.4 QUANTIDADE DE HORAS REFERENTES AO TÉRMINO DAS AÇÕES DO PAINT 2016.

Nº das Ações de Auditoria Interna	Descrição das ações de Auditoria	Nº dos Relatórios	Áreas, Unidades e Setores auditados	Escopos Examinados	Cronograma Executado	Quantitativo de horas previstas para a execução	Quantitativo de horas efetivamente realizadas na execução	Recursos Humanos e Materiais Empregados (HH)
1.3.2 Controles Internos: Avaliação dos Controles Internos Acompanhamento da Atividade Docente.	Verificar os procedimentos de acompanhamento da atividade docente, compreendendo o Ensino, a Pesquisa, a Extensão e as demais atividades complementares.  Garantir o atingimento da missão institucional, o processo ensino	Relatório nº 019/2016	Campus Recife, Campus Vitória de Santo Antão, Campus Pesqueira, Campus Caruaru e Campus Ipojuca	Revisão do Relatório 019/2016 e reuniões de busca conjunta.	Janeiro a março.	0	286	05 Auditor

	aprendizagem e a formação integral e integrada do aluno/cidadão.							
4.1.1 Bens Agropecuários	<p>Verificar a correta aplicação das receitas e mecanismos de controle nos procedimentos a fim de evitar desvios de finalidade, erros ou fraudes.</p> <p>Atestar a legitimidade e legalidade dos atos.</p>	Relatório nº 007/2016	Campi Barreiros, Belo Jardim e Vitória de Santo Antão	Relatório nº 007/2016 e reuniões de busca conjunta.	Janeiro	0	38	02 Auditor
5.1.1 Remuneração, Benefícios e Vantagens: Sistema de Concessões de Controle de Frequência.	<p>Verificar os mecanismos de inferência do controle de frequência com vistas a demonstrar o cumprimento da carga horária dos servidores técnico-administrativos.</p> <p>Garantir o atingimento da missão institucional, o processo ensino aprendizagem e a formação integral e integrada do aluno/cidadão.</p>	Relatórios 016/2016 e 017/2016	Campus Caruaru Campus Barreiros	<p>Ajustes no Relatório 019/2016 e reuniões de busca conjunta.</p> <p>Relatório nº 017/2016 e reuniões de busca conjunta</p>	Janeiro a março.	0	103	03 Auditor
5.3.1 Incentivo à qualificação	<p>Capacitação e Desenvolvimento: Incentivos Funcionais – Concessão de Incentivo à</p>	Relatório nº 015/2016	Belo Jardim – Coordenação de Gestão de Pessoas – Setor de Capacitação e Desenvolvimento de	– O Exames foram realizados em <b>todos os processos de concessão do Incentivo à</b>	Janeiro	0	87	04 Auditor

	Qualificação.		Pessoas	<b>qualificação do IFPE – Campus Belo Jardim</b> e sendo aplicados <b>todos os itens do Procedimento</b> de Auditoria da Ação 5.3.1 – Incentivo à qualificação (nº 05.04.03 – 01).				
6.2.1 Contratos de Obras, Compras e Serviços: Formalização Legal, Fiscalização Interna da Execução, Inspeção Física da Execução.	Acompanhar a execução física e financeira dos contratados pactuados. Garantir a execução da obra do Campus Cabo de Santo Agostinho, compras e serviços nos demais Campi nos termos da legislação e conforme o instrumento pactuado, evitando eventuais prejuízos às atividades fins	Relatório nº 018/2016	Departamento de Obras e Campus Cabo de Santa Agostinho	Acompanhar a execução física e financeira do contratado referente a obra do Campus Cabo de Santo Agostinho, nos termos da legislação e conforme o instrumento pactuado.	Janeiro a março.	0	146	02 Auditor
7.1.1 Avaliação de resultados: da Missão Institucional.	Verificar quais ações são efetivadas para definir e alcançar a identidade institucional: Missão, visão e valores.	---	Direção Geral Campus Ipojuca	Buscou-se verificar quais ações são efetivadas para definir e alcançar a identidade institucional: Missão, visão e valores. Mensurando o tripé: metas, iniciativas (ações da direção, administração e docente), e execução para a	Janeiro a março.	0	282	02 Auditor

				análise dos resultados almejados sob as ações implementadas no Campus Ipojuca.				
<b>TOTAIS</b>						<b>0</b>	<b>942</b>	

## 2.5 QUANTIDADE TOTAL DE HORAS DO PAINT.

<b>QUANTIDADE TOTAL DE HORAS DO PAINT</b>	<b>Total de horas previstas para a execução</b>	<b>Total de horas efetivamente realizadas na execução</b>
Quantidade de Horas em Atividades Ordinárias	20240	16472
Quantidade de Horas Pertinentes ao Término da Redução da Carga Horária da Servidora 1620647 – 01/08/2017 a 31/12/2017	392	0
Alteração de Férias – Resultando na Diminuição do Quantidade de Horas Previstas para 2017	-184	0
Alteração de Férias – Resultando no Acréscimo do Quantidade de Horas Previstas para 2017	172	0
Quantidade de Horas Referentes ao Término das Ações do PAINT 2016	0	942
Licenças Médicas Servidora 1802985	-559	0
Licenças Médicas Servidor 1357014	-256	0
Licenças Médicas Servidor 2178314	-228	0
Licenças Médicas Servidor 1878785	-512	0
Licenças Médicas em Geral	-409	0
Licença Capacitação Servidora 1620647	-184	0
Afastamento Eleitoral (Gozo de folgas TRE/PE – Eleições)	-212	0
Afastamento Doação de Sangue	-8	0
Programa de Qualidade de Vida do Servidor (PQVT)	-68	0
Participação de Júri	-5	0
Jogos dos Servidores	-24	0
Greve Servidora 1802985	-24	0
Feridos não previstos, Falta de Energia, Pontos Facultativos, Reordenamento dos Espaços Físicos, Limpezas em Geral,	-717	0

Atividades Culturais, Festividades da Entidade e Congêneres.		
<b>TOTAIS</b>	<b>17414</b>	<b>17414</b>

### 3. ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE.

Relatório	Fragilidades Identificadas	Avaliação do Controle Interno
Relatório nº 001/2017 Gestão das políticas e programas de Pesquisa, Inovação Tecnológica e Extensão.	<p><b>1.1.1.1 Constatação:</b> Fragilidade na proposição de políticas e estratégias voltadas ao fomento e à adesão de financiamento externo.</p> <p><b>1.1.1.2 Constatação:</b> Inexistência de mapeamento de processos no que concerne às ações de pesquisa e extensão realizadas com financiamento externo.</p> <p><b>1.1.1.3 Constatação:</b> Fragilidades nas ações de acompanhamento e divulgação dos editais externos para desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão.</p> <p><b>1.1.1.4 Constatação:</b> Ausência de procedimento formalizado para comunicação de recebimento de recursos materiais e financeiros de outros órgãos ou agências de fomento para o desenvolvimento de projetos de pesquisa/extensão no IFPE.</p> <p><b>1.1.1.5 Constatação:</b> Deficiência no registro, junto ao Campus e/ou a Pró-Reitoria correspondente, dos projetos de pesquisa/extensão com financiamento externo.</p> <p><b>1.1.1.6 Constatação:</b> Fragilidade no controle patrimonial dos bens adquiridos com recursos financeiros captados externamente por meio de projetos de pesquisa/extensão.</p> <p><b>1.1.1.7 Constatação:</b> Reduzido número de projetos de pesquisa/extensão com financiamento externo no IFPE.</p>	Sistema de Controle Interno Inadequado

<p>Relatório nº 002/2017</p> <p>Gestão de Suprimento de Bens e Serviços.</p>	<p><b>1.1.1.1 Constatação:</b> Fragilidade no diagnóstico das necessidades para a contratação.</p> <p><b>1.1.1.2 Constatação:</b> Ausência de projetos cadastrados que descrevem as atuais edificações que integram a sede do Campus Recife e Reitoria do IFPE.</p> <p><b>1.1.1.3 Constatação:</b> Levantamento frágil das condições de terrenos do IFPE.</p> <p><b>1.1.1.4 Constatação:</b> Deficiências de projetos de engenharia e descrição do objeto da contratação.</p> <p><b>1.1.1.5 Constatação:</b> Incompatibilidade entre o projeto de engenharia e a planilha orçamentária.</p> <p><b>1.1.1.6 Constatação:</b> Fragilidade na gestão dos prazos e dos riscos das obras.</p> <p><b>1.1.1.7 Constatação:</b> Fragilidade na instrução dos processos de contratação e de pagamento</p> <p><b>1.1.1.8 Constatação:</b> Fragilidades na gestão da execução dos contratos de obra.</p> <p><b>1.1.1.9 Constatação:</b> Dano patrimonial em virtude de vazamentos que deveriam ter sido evitados por meio de reforma de cobertura realizada pela empresa PILARTEX.</p>	<p>Sistema de Controle Interno Inadequado</p>
<p>Relatório nº 003/2017</p> <p>Gestão Financeira.</p>	<p><b>1.1.1.1 Constatação:</b> Inexistência de mapeamento de processo (formalizado) relacionado a operacionalização dos procedimentos de restos a pagar</p> <p><b>1.1.1.2 Constatação:</b> Fragilidades nos controles relativos ao processo de indicação da Relação das Notas de</p>	<p>Sistema de Controle Interno Inadequado</p>



	<p>Empenho (RN) a serem inscritas em Restos a Pagar Não Processados (RPNP)</p> <p><b>1.1.1.3 Constatação:</b> Emissão de empenho em nome das próprias UG's sem que a informação relativa aos credores estivesse detalhada em sistema estruturante ou corporativo, de forma que permitisse o controle fora do SIAFI, como amparo para controle, transparência e prestação de contas, nos termos do subitem 2.6.5.5 da Macrofunção SIAFI 02.12.13.</p> <p><b>1.1.1.4 Constatação:</b> Inscrição indevida de despesas referentes a diárias e ajuda de custo na conta de Restos a Pagar Não Processados.</p> <p><b>1.1.1.5 Constatação:</b> Fragilidades nos controles relativos ao processo de inscrição de despesa em Restos a Pagar Não Processados (RPNP) e do passivo existente em RPNP.</p>	
<p>Relatório nº 004/2017</p>	<p><b>1.1.1.1 Constatação:</b> Inconsistências no controle de frequência dos servidores que atuaram no PRONATEC durante os exercícios 2013 e 2014.</p> <p><b>1.1.1.2 Constatação:</b> Inconsistências no controle de frequência dos servidores que atuaram no PRONATEC durante os exercícios 2016 e 2017.</p>	<p>Sistema de Controle Interno Inadequado</p>
<p>Relatório nº 006/2017</p> <p>Gestão em Recursos Humanos.</p>	<p><b>1.1.1.1 Constatação:</b> Fragilidades nos mecanismos de governança relacionados ao Lançamento em Folha de Pagamento dos Vencimentos e Remunerações dos servidores Ativos e Inativos do IFPE</p> <p><b>1.1.1.2 Constatação:</b> Lançamento em Folha de Pagamento sem observância às regras estabelecidas na Portaria nº 0333/14-GR e na Resolução nº 41/2012-CONSUP.</p> <p><b>1.1.1.3 Constatação:</b> Fragilidade no controle das férias dos Servidores Técnicos Administrativos e Docentes do IFPE.</p>	<p>Sistema de Controle Interno Inadequado</p>

	<p><b>1.1.1.4 Constatação:</b> Fragilidade nos Controles Internos aplicados no processo de Lançamento em Folha de Pagamento.</p>	
<p>Relatório nº 007/2017</p> <p>Gestão de Suprimento de Bens e Serviços.</p>	<p><b>1.1.1.1 Constatação:</b> Deficiência no estabelecimento de mecanismos para o exercício da governança no tocante à gestão de contratos do IFPE.</p> <p><b>1.1.1.2 Constatação:</b> Deficiência nos procedimentos voltados à publicação dos extratos de contratos/aditivos na Imprensa Oficial.</p> <p><b>1.1.1.3 Constatação:</b> Deficiência nos procedimentos voltados aos registros no SIASG dos contratos e de seus respectivos fiscais (além da ausência / não encaminhamento de ato de designação formal do fiscal), bem como dos cronogramas físico-financeiro.</p>	<p>Sistema de Controle Interno Inadequado</p>
<p>Relatório nº 008/2017</p> <p>Gestão em Recursos Humanos.</p>	<p><b>1.1.1.1 Constatação:</b> Inexistência de mapeamento de processo institucionalizado e, conseqüente, ausência de gestão de riscos quanto à concessão de Incentivo à Qualificação e Retribuição por Titulação.</p> <p><b>1.1.1.2 Constatação:</b> Inexistência de procedimento operacional formalmente instituído para concessão do Incentivo à Qualificação e da Retribuição por Titulação.</p> <p><b>1.1.1.3 Constatação:</b> Deficiência na definição da data de referência para efeitos financeiros dos atos de concessão do IQ e da RT</p> <p><b>1.1.1.4 Constatação:</b> Fragilidade na estrutura de controles internos no processo de concessão do Incentivo à Qualificação e da Retribuição por Titulação, especialmente quanto à inexistência, na maioria dos Campi, da 2ª linha de defesa para ratificação/retificação do parecer.</p> <p><b>1.1.1.5 Constatação:</b></p>	<p>Sistema de Controle Interno Inadequado</p>

	Deficiência no estabelecimento de mecanismos para o exercício da governança no que concerne à concessão do Incentivo à Qualificação e da Retribuição por Titulação.	
Relatório nº 009/2017.  Gestão das Políticas e Programas de Ensino – Desenvolvimento, Planejamento e Acompanhamento das Políticas e Programas de Ensino: Políticas de Ensino.	<p><b>1.1.1.1 Constatação:</b> Fragilidades relacionadas à Governança, Riscos e Controles Internos na aplicação de Políticas e Programas de Ensino.</p> <p><b>1.1.1.2 Constatação:</b> Fragilidade na Organização das Políticas de Ensino do IFPE</p> <p><b>1.1.1.3 Constatação:</b> Revisão inconclusa do Projeto Político-Pedagógico Institucional do IFPE.</p>	Sistema de Controle Interno Inadequado
Relatório nº 010/2017  Gestão das Políticas e Programas de ensino - Desenvolvimento, Planejamento e Políticas e Programas	<p><b>1.1.1.2 Constatação:</b> Fragilidades relacionadas à Governança, Riscos e Controles Internos na aplicação do Programa de Avaliação dos Cursos Técnicos.</p> <p><b>1.1.1.3 Constatação:</b> Ausência de Planejamento no desenvolvimento do Programa de Avaliação dos Cursos Técnicos.</p> <p><b>1.1.1.4 Constatação:</b> Ausência de Monitoramento sobre as atividades desenvolvidas pela Comissão de Avaliação dos cursos técnicos.</p>	Sistema de Controle Interno Inadequado

de Ensino: Políticas de Ensino.		
---------------------------------------	--	--

4. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS.

Período	Fatos
29/05 a 31/05	Atividades administrativas suspensas no <i>Campus</i> Barreiros devido à dificuldade de acesso ao <i>Campus</i> por causa dos alagamentos em Barreiros e na região da Mata Sul.
De Janeiro a Abril de 2017	Dificuldades de acesso ao SIAFI Gerencial por conta da não liberação de senha.
Fevereiro / Março / Abril	Licença por motivo de doença em pessoa da família de um servidor
Fevereiro / Abril / Junho	Feriados não previstos
Janeiro / Fevereiro / Março / Abril / Outubro / Novembro	Participação no Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT)
Fevereiro / Março / Junho / Agosto / Setembro / Outubro / Novembro	Licença médica / Licença paternidade
Janeiro / Fevereiro	Atualização do programa e procedimento de auditoria – MONITORAMENTO (01.04.06 – V.2)
Fevereiro / Abril / Junho / Novembro	Participação em reuniões da Unidade de Auditoria Interna do IFPE
Fevereiro / Maio	Ambientação / cadastros iniciais no SIAUDI
Fevereiro / Março	Elaboração da Carta de Serviços da Auditoria Interna

Março / Junho	Configuração do hangouts / skype
Junho e Julho	Licença Capacitação para conclusão da tese de doutorado de um servidor

5. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE SERVIDORES CAPACITADOS.

Capacitação da Auditoria Interna				
Tema	Quantitativo de Auditores Treinados	Carga horária	Relação com o PAINT	Resultados Alcançados
Gestão de Riscos no Serviço Público	04 Auditores	20h	Todas as ações	Compreensão de conceitos relacionados ao tema e aplicação nos trabalhos da Auditoria Interna.
Gestão e Mapeamento de Processos	04 Auditores	20	Todas as ações	Melhor entendimento sobre a importância da Gestão de Processos na Gestão Pública, identificando as vantagens e os desafios de sua implantação.
Sustentabilidade Aplicada aos Negócios: orientações para o gestor	01 Auditor	10h	Todas as ações	Melhor entendimento de como a sustentabilidade pode trazer ameaças e oportunidades para o ambiente organizacional.
Curso de Normas Internacionais de Auditoria Financeira	01 Auditor		8º	Conhecimentos gerais das normas internacionais que orientam a execução das auditorias financeiras.
Comunicação	01 Auditor	16h	Todas as ações	Aperfeiçoamento na escrita

Escrita				
Controle Social	01 Auditor	20h	17º	Compreensão de conceitos relacionados ao tema.
Gestão de Processos - Business Process Management (BPM)	01 Auditor	8h	Todas as ações	Compreensão de conceitos relacionados ao tema.
Provas no Processo Administrativo Disciplinar	01 Auditor	20h	13º	Compreensão de conceitos relacionados ao tema.
Análise Contábil Aplicada às Notas Explicativas e Regularizações Práticas no SIAFI.	01 Auditor	32h	8º	Compreensão de conceitos relacionados ao tema.
Participação em Curso sobre Contratação de Serviço de Acordo com a IN nº 5, de 26/05/2017, do MPDG	01 Auditor	16h	9º	Atualização de normas que regem o tema contratação de serviços.
I Workshop a respeito da Matriz de Orçamento CONIF (PROAD/IFPE)	05 Auditores	8h	17º	Aprimoramento dos conhecimentos na área de gestão orçamentária e financeira.
Organização do Trabalho: administração do tempo, administrações	04 Auditores	20 h	Todas as ações	Compreensão de conceitos relacionados ao tema.

eficazes e delegações				
-----------------------	--	--	--	--

## 6. RECOMENDAÇÕES FORMULADAS PELA AUDITORIA INTERNA.

### 6.1. RECOMENDAÇÕES FORMULADAS PELA AUDI NO EXERCÍCIO DE 2017.

Relatórios	Emitidas	Não Implementadas	Pendente	Implementadas	Em análise pela Auditoria Interna	Cancelada
1/2017 - OS 1/2017 (REIFPE)	15	0	15	0	0	0
10/2017 - OS 10/2017 (REIFPE)	6	0	6	0	0	0
2/2017 - OS 2/2017 (REIFPE)	12	0	12	0	0	0
3/2017 - OS 3/2017 (REIFPE)	16	0	16	0	0	0
4/2017 - OS 4/2017 (REIFPE)	5	0	5	0	0	0
6/2017 - OS 6/2017 (REIFPE)	9	0	9	0	0	0
8/2017 - OS 8/2017 (REIFPE)	6	0	6	0	0	0
9/2017 - OS 9/2017 (REIFPE)	5	0	5	0	0	0
7/2017 - OS 7/2017 (REIFPE)	5	0	5	0	0	0

### 6.2. RECOMENDAÇÕES FORMULADAS PELA AUDI NO EXERCÍCIO DE 2016.

<b>Relatórios</b>	<b>Emitidas</b>	<b>Não Implementadas</b>	<b>Pendente</b>	<b>Implementadas</b>	<b>Em análise pela Auditoria Interna</b>	<b>Cancelada</b>
1/2016 - RE 01/2016 (CCAR)	12	0	12	0	0	0
10/2016 - RE 10/2016 (REIFPE)	5	0	5	0	0	0
11/2016 - RE 11/2016 (CGAR)	10	10	0	0	0	0
12/2016 - RE 12/2016 (CREC)	9	9	0	0	0	0
13/2016 - RE 13/2016 (REIFPE)	4	0	4	0	0	0
14/2016 - RE 14/2016 (CPES)	8	0	8	0	0	0
15/2016 - RE 15/2016 (CBAJ)	15	0	15	0	0	0
16/2016 - RE 16/2016 (CCAR)	15	0	15	0	0	0
17/2016 - RE 17/2016 (CBAR)	16	4	0	0	12	0
18/2016 - RE 18/2016 (REIFPE)	3	0	3	0	0	0
19/2016 - RE 19/2016 (REIFPE)	5	0	5	0	0	0
2/2016 - RE 02/2016 (CPES)	7	0	7	0	0	0
3/2016 - RE 03/2016 (CGAR)	5	5	0	0	0	0
4/2016 - RE 04/2016 (CCAR)	10	0	10	0	0	0
5/2016 - RE 05/2016 (CREC)	5	5	0	0	0	0



6/2016 - RE 06/2016 (CPES)	6	0	6	0	0	0
7/2016 - RE 07/2016 (REIFPE)	38	0	0	0	34	4
8/2016 - RE 08/2016 (REIFPE)	9	0	9	0	0	0
9/2016 - RE 09/2016 (REIFPE)	2	0	2	0	0	0

### 6.3. RECOMENDAÇÕES FORMULADAS PELA AUDI NO EXERCÍCIO DE 2015.

<b>Relatórios</b>	<b>Emitidas</b>	<b>Não Implementadas</b>	<b>Pendente</b>	<b>Implementadas</b>	<b>Em análise pela Auditoria Interna</b>	<b>Cancelada</b>
1/2015 - RE 01/2015 (CGAR)	1	1	0	0	0	0
10/2015 - RE 10/2015 (CBA)	10	1	0	1	8	0
11/2015 - RE 11/2015 (CREC)	4	3	0	0	0	1
12/2015 - RE 12/2015 (CGAR)	9	0	0	0	9	0
13/2015 - RE 13/2015 (CCAR)	7	0	5	0	0	2
14/2015 - RE 14/2015 (CPES)	6	0	6	0	0	0
15/2015 - RE 15/2015 (CAFI)	9	0	9	0	0	0
16/2015 - RE 16/2015 (CBA)	7	6	0	0	1	0
17/2015 - RE 17/2015 (CREC)	4	3	0	0	0	1

18/2015 - RE 18/2015 (CPES)	7	0	7	0	0	0
19/2015 - RE 19/2015 (CVSA)	7	0	3	0	4	0
2/2015 - RE 02/2015 (CVSA)	17	0	5	0	11	1
20/2015 - RE 20/2015 (CBAR)	8	7	0	0	1	0
21/2015 - RE 21/2015 (CCAR)	5	0	5	0	0	0
22/2015 - RE 22/2015 (CIPJ)	2	0	2	0	0	0
23/2015 - RE 23/2015 (CREC)	6	1	0	0	5	0
24/2015 - RE 24/2015 (CBJA)	10	0	0	0	9	1
25/2015 - RE 25/2015 (REIFPE)	17	0	4	0	12	1
26/2015 - RE 26/2015 (CREC)	5	5	0	0	0	0
27/2015 - RE 27/2015 (CVSA)	5	0	0	0	5	0
3/2015 - RE 03/2015 (CREC)	6	2	0	0	4	0
4/2015 - RE 04/2015 (CAFI)	21	16	0	4	0	1
5/2015 - RE 05/2015 (CGAR)	9	5	0	0	4	0
6/2015 - RE 06/2015 (CCAR)	13	0	13	0	0	0
7/2015 - RE 07/2015 (REIFPE)	13	0	11	1	0	1

8/2015 - RE 08/2015 (CAFI)	14	5	0	9	0	0
9/2015 - RE 09/2015 (CBAR)	11	10	0	1	0	0

#### 6.4. RECOMENDAÇÕES FORMULADAS PELA AUDI NO EXERCÍCIO DE 2014.

<b>Relatórios</b>	<b>Emitidas</b>	<b>Não Implementadas</b>	<b>Pendente</b>	<b>Implementadas</b>	<b>Em análise pela Auditoria Interna</b>	<b>Cancelada</b>
1/2014 - RE 01/2014 (CVSA)	3	2	0	0	1	0
10/2014 - RE 10/2014 (CVSA)	4	0	2	1	0	1
11/2014 - RE 11/2014 (CCAR)	1	0	1	0	0	0
12/2014 - RE 12/2014 (CREC)	5	5	0	0	0	0
14/2014 - RE 14/2014 (CCAR)	6	0	5	1	0	0
15/2014 - RE 15/2014 (CREC)	22	22	0	0	0	0
16/2014 - RE 16/2014 (CBAJ)	13	0	0	13	0	0

17/2014 - RE 17/2014 (CPES)	5	0	5	0	0	0
18/2014 - RE 18/2014 (REIFPE)	1	0	1	0	0	0
19/2014 - RE 19/2014 (CGAR)	10	10	0	0	0	0
2/2014 - RE 02/2014 (CCAR)	16	0	16	0	0	0
20/2014 - RE 20/2014 (CIPJ)	8	0	6	0	0	2
21/2014 - RE 21/2014 (REIFPE)	8	0	8	0	0	0
22/2014 - RE 22/2014 (REIFPE)	9	0	9	0	0	0
23/2014 - NA 01/2014 (CREC)	2	2	0	0	0	0
24/2014 - NA 01/2014 (CBAR)	2	2	0	0	0	0
3/2014 - RE 03/2014 (CGAR)	8	2	0	0	6	0
4/2014 - RE 04/2014 (CBJA)	3	1	0	2	0	0
5/2014 - RE 05/2014 (CPES)	9	0	7	0	0	2

6/2014 - RE 06/2014 (CBAR)	19	14	0	0	3	2
9/2014 - RE 09/2014 (CBAJA)	19	5	0	0	13	1

## 7. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO.

No exercício de 2017, as auditorias ordinárias foram planejadas em programas de auditoria próprios, por meio do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2017, cujos objetos foram dar suporte à gestão e agregar valor aos resultados da Entidade. Ademais, foram identificados e avaliados os mecanismos de gestão de riscos e os controles internos administrativos em cada ação de auditoria. As vulnerabilidades encontradas serviram de subsídio à gestão da entidade para melhoria nos seus processos internos e mitigação da ocorrência de fraudes.

Foram realizadas auditorias nas áreas finalísticas da Instituição relativas ao desenvolvimento, planejamento e acompanhamento das Políticas de Ensino; ao Programa de Avaliação Preventiva dos Cursos Técnicos; às políticas e programas de Pesquisa, Inovação Tecnológica e Extensão; e à Consistência dos Registros de Servidores que atuam no PRONATEC. Nas áreas meio, foram realizadas, entre outras, as ações sobre a Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços abrangendo a Eficácia e Eficiência em Projetos de obras, bem como formalização legal e acompanhamento da execução dos contratos; quanto à Gestão financeira, o tema foi Restos a Pagar; e no tocante à Gestão de Recursos Humanos, foram analisados os mecanismos de controle interno sobre o Lançamento em Folha de Pagamento dos Vencimentos /Remunerações dos servidores do IFPE e sobre a Consistência dos Registros Funcionais para concessão dos incentivos funcionais. Cabe ressaltar, as ações de auditoria 1, 2, 3, 4 e 9 onde foram analisadas a adequação e suficiência dos mecanismos de governança, gestão de riscos e dos controles internos administrativos, detalhando a primeira e a segunda linha de defesa, e ainda, descrevendo o fluxo de cada processo de trabalho.

Em 2017, a auditoria interna deu continuidade aos trabalhos da ação direta de verificar o cumprimento das determinações, recomendações e diligências exaradas pelo Tribunal de Contas da União, ação direta de verificar o cumprimento das recomendações e diligências exaradas pela Controladoria Geral da União, bem como o monitoramento das recomendações da própria auditoria interna, através da emissão de 08 Notas Técnicas. Adicionalmente, foram realizadas ações de assessoramento através da participação em diversas reuniões com os dirigentes da entidade com o propósito de fortalecer a gestão quanto à melhor forma de prestar contas, atender às demandas dos órgãos de controle e executar os planos estratégicos da entidade.

Diante do exposto, resta evidenciado por meio das diversas atividades desenvolvidas, que a Unidade de Auditoria Interna buscou ao longo do exercício aumentar e proteger o valor organizacional do IFPE, através da emissão de recomendações que objetivavam fortalecer a gestão, melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos, conforme prescreve a Instrução Normativa SFC nº 03/2017.

Recife (PE), 07\ de fevereiro de 2018.

**PAULO MARCELO SANTANA BARBOSA**

Titular da Unidade de Auditoria Interna

SIAPE 1804127